



Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 38/2018

SUMULA: Substitui conselheiras para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Pérola D'Oeste, para o mandato de 2017 a 2019 e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pela Lei nº 764/2011 de 11/10/2011, e Lei nº 1041/2016 de 13/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as cidadãs abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola D´Oeste:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Josefina Hettwer pela Sra. Elisa Maristania Cogo Gindri – Titular;

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Elisa Taiara Binda pela Sra

Mara Lucia Campra - Titular;

Art. 3°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 105/2017, de 23 de junho de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 29/2018 de 20/03/2018 em inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. (04/04/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito

Municipal

JORNAL JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº 6.424 PAG. 1B
DATA: 06/04/2018

PUBLICADOJORNALDIARIO OF MUNIC. DO PREDIÇÃO №1.478 PAG. 158DATA:05/04/2018